



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

EDITAL Nº 17/2016/PROPPG/UFTM DE 08 DE AGOSTO DE 2016

PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA PARA INGRESSO EM 2017

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas dos Programas em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência de Enfermagem em Neonatologia e Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma, autorizados pela Coordenação Geral de Residências em Saúde da Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, conforme dispõe Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009.

1 – DOS PROGRAMAS OFERTADOS E REQUISITOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas vagas em três Programas de Residência:

1.1 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Atenção Integrada e Humanizada em Saúde - divide-se em três áreas de concentração:

- 1) Saúde da Criança e do Adolescente,
- 2) Saúde do Adulto e
- 3) Saúde do Idoso.

1.1.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelados das seguintes categorias profissionais de saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia.

1.1.2 Poderão concorrer também graduandos desses cursos, desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.1.3 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional será em tempo integral, com duração de dois anos, tendo como cenários de prática, entre outros: o Complexo Hospitalar da UFTM e a Rede de Atenção vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba.

1.1.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.2. Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia.

1.2.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

1.2.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.2.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenário de prática, entre outros, o Complexo Hospitalar da UFTM.

1.2.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.3 Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma

1.3.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.

1.3.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.3.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenários de prática: no primeiro ano, o Complexo Hospitalar da UFTM e no segundo, a rede de Atenção Secundária (UPA e SAMU).

1.3.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.4 Candidatos selecionados nos três programas receberão Bolsa Trabalho, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, que estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

1.4.1 O recebimento da Bolsa Trabalho não caracterizará vínculo empregatício entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro e o residente.

1.5 O residente terá direito a 30 dias de férias a cada ano cursado de acordo com o Regimento da COREMU.

2 – DAS VAGAS

2.1 Programa de Residência Multiprofissional

2.1.1 Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas distribuídas conforme tabela abaixo, segundo as áreas de concentração e categoria profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Categorias profissionais	Áreas de concentração			Total de vagas por categoria profissional
	Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Biomedicina	-	2	-	2
Educação Física	1	1	1	3
Enfermagem	2	5	3	10
Fisioterapia	1	2	2	5
Nutrição	3	1	2	6
Psicologia	-	2	-	2
TOTAL	7	13	8	28

2.2 Programas de Residências em Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma:

Modalidade de Residência	Número de Vagas
Enfermagem em Neonatologia	2
Enfermagem em Urgência/Trauma	6

2.3 O número de vagas estará sujeito a alterações.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo será feita em duas fases: preenchimento de Ficha de Inscrição via Formulário Eletrônico pelo sítio www.uftm.edu.br e emissão e pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3.2 O preenchimento da Ficha de Inscrição poderá ser realizado de 3 a 23 de outubro de **2016**, pelo sítio www.uftm.edu.br.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma opção de programa e área de concentração.

3.2.2 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que poderá ser **quitada até o dia 24 de outubro de 2016**.

3.2.3 O pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU deverá ser efetuado **somente** no Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

3.2.4 A inscrição será deferida mediante confirmação do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

3.2.5 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser impressa em duas vias (uma via para o candidato e outra que deverá ser encaminhada com a documentação referente à segunda etapa do processo).

3.3. O descumprimento das instruções contidas neste item implicará na não efetivação da inscrição.

3.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário, bem como o pagamento da Guia de Recolhimento de União – GRU, respeitando os prazos indicados.

3.5. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **1º de novembro de 2016**, no sítio www.uftm.edu.br, após comprovação do pagamento da GRU.

3.6. A UFTM não é responsável por: inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados; informações bancárias errôneas e/ou advindas de crimes cibernéticos; pagamentos agendados e problemas na linha digitável do código de barras do boleto bancário que resultem em ausência de compensação bancária.

3.6.1 Os candidatos deverão estar atentos às informações dos seguintes dados bancários:

- nome da unidade favorecida: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- Código de Recolhimento: 28883-7
- UG/Gestão: 153035 / 15242.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência e perda de prazo, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.8. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

4.2 O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com seu nome e CPF, no DPSD - Divisão de Processo Seletivo Discente, da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180), no período de **3 a 10 de outubro de 2016**, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h, cópia da Carteira de Identidade, para fins de comprovação das informações abaixo, e o **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no Anexo I do Edital, contendo:

- nome completo, endereço, telefone;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

-
- número do CPF e da Carteira de Identidade, data de nascimento;
 - nome do pai ou da mãe;
 - curso para o qual concorre;
 - indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.3. A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.4.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

4.4.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.4.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital.

4.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

4.6 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 3. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.8 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 17 de outubro de 2016, a partir das 14 horas, no sítio www.uftm.edu.br.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de três etapas: prova objetiva, entrega dos documentos conforme o item 5.1.2.2. e análise de *Curriculum lattes* (obtido após cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/>).

5.1.1 **Primeira etapa:** prova objetiva eliminatória e classificatória, com 35 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões gerais no valor de 2 pontos cada e 15 questões específicas **de cada categoria profissional** no valor de 4 pontos cada, totalizando o valor de 100 pontos.

5.1.1.1 Os candidatos que **não** obtiverem, no mínimo, 60% da pontuação na prova escrita serão desclassificados. O conteúdo programático das questões gerais e de cada um dos programas encontra-se discriminado no **Anexo II**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

5.1.1.2 A prova será realizada em 19 de novembro, das 9h às 13h, no Centro Educacional da UFTM, situado na Avenida Getúlio Guaritá, nº. 159, Bairro Abadia - Uberaba – MG.

5.1.1.3 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para início da prova.

5.1.1.3.1 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no local de provas após o início.

5.1.1.4 Iniciada a prova, o candidato deverá permanecer no local por, pelo menos, sessenta minutos.

5.1.1.5 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

5.1.1.6 O gabarito será disponibilizado a partir das 14 horas do dia 19 de novembro, no sítio www.uftm.edu.br.

5.1.1.7 O resultado parcial da primeira etapa será divulgado no dia 30 de novembro, e o resultado pós-recurso no dia 7 de dezembro no sítio www.uftm.edu.br, juntamente com a convocação para as etapas seguintes.

5.1.1.8 A UFTM reserva-se o direito de alterar a data de realização da prova.

5.1.1.9 Não haverá Serviço Médico em funcionamento nos locais de realização da prova. A UFTM não se responsabilizará por aquisição e/ou fornecimento de medicamentos. Sendo assim, o candidato que fizer uso regular de algum medicamento deverá tomar as respectivas providências.

5.1.1.10 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. A DPSD/UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos ou documentos durante a realização do certame.

5.1.1.11 Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.

5.1.1.12 A Prova Escrita terá Peso 7 (sete) no cômputo da classificação final e o *Curriculum lattes* peso 3 (três).

5.1.1.13 A classificação para a segunda etapa será feita em listagem única, por área de concentração/categoria profissional, a partir da classificação de todos os concorrentes em ambas as modalidades, em ordem decrescente da nota.

5.1.1.14 O número máximo de classificados na primeira etapa na Residência Integrada Multiprofissional em Saúde por área de concentração para as próximas etapas encontra-se no Quadro 1 e das Residências de Enfermagem em Neonatologia e Urgência/Trauma, encontra-se no Quadro 2 a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Quadro 1

Programa	Categorias Profissionais	Áreas de concentração			Total máximo de classificados
		Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	Biomedicina	-	8	-	8
	Educação Física	8	8	8	24
	Enfermagem	8	15	12	35
	Fisioterapia	5	8	8	21
	Nutrição	12	5	8	25
	Psicologia	-	8	-	8
	Total		33	52	36

Quadro 2

Programas	Total máximo de classificados
Residência de Enfermagem em Neonatologia	8
Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma	24
Total	32

5.1.2 Segunda e Terceira etapas: entrega da documentação comprobatória de atendimento ao Pré-requisito de ingresso – eliminatória; e entrega do *Curriculum lattes* documentado (com anexo III preenchido a próprio punho) – Classificatória.

5.1.2.1 O candidato deverá ler atentamente a relação de documentos exigidos para análise documental e currículo.

5.1.2.2 Candidatos convocados para segunda e terceira etapas deverão **entregar, em envelope lacrado**, a documentação abaixo relacionada, nos **dias 12 e 13 de dezembro**, das **8h às 11h e das 13:30h às 16h**, na Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, nº. 30 - Bairro Abadia - CEP 38025-180.

- cópia impressa da Ficha de Inscrição;
- cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- cópia do diploma de graduação/bacharelado (frente e verso) ou declaração que ateste possibilidade de colação de grau até a data da matrícula;
- Curriculum lattes* atualizado (com as folhas enumeradas), encadernado ou em espiral com as cópias dos documentos comprobatórios (certificados, declarações...) juntamente com o anexo III preenchido a próprio punho;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação/bacharelado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

5.1.2.3 Os documentos poderão ser enviados também por serviço de encomendas expressas, desde que a data de postagem não seja posterior a 13 de dezembro de 2016.

5.1.2.3.1 Neste caso, recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIOS (SEDEX), TAM (TAMCARGO), GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS), entre outros.

5.1.2.4 O candidato deverá ainda preencher a próprio punho o Formulário de Pontuação de Títulos (Anexo III), de acordo com as informações curriculares, e anexá-lo ao *Curriculum lattes*.

5.1.2.5 Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do diploma revalidado e do registro nos Conselhos Regionais competentes, e também:

- a. comprovação suplementar do visto permanente no país;
- b. proficiência em Língua Portuguesa por meio do Certificado CELPE-BRAS.

5.1.2.5.1 Para todos os certificados, será observada a data de validade de cinco anos.

5.1.2.6 Profissionais brasileiros formados em faculdades estrangeiras deverão ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

5.1.2.7 Profissionais estrangeiros formados no Brasil deverão apresentar visto de permanência no Brasil.

5.1.2.8 Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o concorrente que, convocado para a segunda etapa, não apresentar a documentação descrita no item 5.1.2.2, ou que apresentar documentação que não atenda aos requisitos discriminados neste Edital.

5.1.2.9 A análise do *Curriculum lattes* valerá 100 pontos e é classificatória.

5.1.2.10 A validação dos títulos do *Curriculum lattes* será realizada por banca examinadora.

5.1.2.11 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

5.1.2.12 A análise do *Curriculum lattes* terá peso 3 no cômputo da nota final.

5.1.2.13 Havendo vagas remanescentes poderá ser feita nova convocação para entrega de documentos, seguindo a ordem geral de classificação.

5.2 Os **resultados da segunda e terceira etapas** serão divulgados no dia **20 de dezembro de 2016** no sítio www.uftm.edu.br.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 O resultado geral será divulgado no dia 4 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

6.2 O resultado final será divulgado no dia 11 de janeiro de 2017 no sítio www.uftm.edu.br e na Secretaria do Programa.

6.3 A classificação consistirá na média ponderada entre as notas da prova da primeira etapa (peso 7) e a análise curricular (peso 3).

6.4 Ocorrendo empate na nota prevalecerão como critérios de desempate:

1º - maior pontuação na primeira etapa;

2º - maior pontuação na terceira etapa;

3º - maior idade.

7 – DO CRONOGRAMA

Evento/Fase	Procedimento	Data/Hora	Local
Inscrição	Período de solicitação de isenção da taxa	3 a 10 de outubro	Entrega na DPSD do formulário de isenção e da documentação
	Resultado da solicitação de isenção da taxa	17 de outubro	Sítios da UFTM
	Inscrições	3 a 23 de outubro	Sítio da UFTM
	Pagamento da taxa – data limite	24 de outubro	Banco do Brasil
	Período de solicitação de atendimento a portador de necessidades especiais e lactante	3 a 23 de outubro	DPSD
	Divulgação do deferimento das inscrições e da relação candidato/vaga e locais de prova	1º de novembro	Sítios da UFTM
1ª Etapa - Prova	Prova escrita	19 de novembro	Centro Educacional da UFTM
	Divulgação do gabarito	19 de novembro	Sítio da UFTM
	Recurso contra o gabarito	21 e 22 de novembro	rims@pesqpg.uftm.edu.br
	Resultado primeira etapa - prova escrita	30 de novembro	Sítios da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

	Recurso contra o resultado	1 e 2 de dezembro	Sítio da UFTM
	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	7 de dezembro	Sítios da UFTM
2ª e 3ª Etapas - Análise de Documentação e Currículo	Convocação para 2ª e 3ª etapas	7 de dezembro	Sítios da UFTM
	Entrega da documentação para a segunda/terceira etapa	12 e 13 de dezembro	DPSD
	Data limite postagem da documentação para segunda/terceira etapa	13 de dezembro	
	Resultado análise de documentos e avaliação de currículo (3ª etapa)	20 de dezembro	Sítios da UFTM
	Recurso	21 e 22 de dezembro	rims@pesqpg.uftm.edu.br
Resultados	Resultados da 2ª, 3ª e etapas – pós-recursos	4 de janeiro de 2017	Sítios da UFTM
	Resultado Geral	4 de janeiro de 2017	Sítios da UFTM
	Resultado Final	11 de janeiro de 2017	Sítios da UFTM
Matrícula	Matrícula	20 e 21 fevereiro de 2017	Secretaria do programa

8 – DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, de 8h às 11h e 13 às 15h em 1ª chamada, na Secretaria do Programa, situado na Avenida dos Inconfidentes nº. 170, Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

8.1.1 Após a primeira chamada, havendo desistência ou cancelamento de matrícula, serão efetuadas chamadas conforme o calendário de matrícula abaixo, divulgadas no sítio www.uftm.edu.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las. O candidato que não fizer a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

CHAMADAS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
2ª	24/02/2017 (6ª feira)	8h às 10h
3ª	06/03/2017 (2ª feira)	8h às 10h

8.1.2 Não serão feitas convocações por telefone, telegrama ou e-mail.

8.2 Persistindo ainda ocorrência de vaga ou em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa, a vaga poderá ser preenchida até 30 dias, após o início do Programa, observando-se rigorosamente a classificação. As chamadas serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e poderão ocorrer até 16 de março de 2017.

8.3 Para matrícula, os convocados deverão entregar duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso e cópias seguidas dos originais dos seguintes documentos para a matrícula:

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (convocados masculinos);
- Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração de colação de grau (bacharelado). Nesse último caso, o diploma deverá ser entregue em até sessenta dias após o início do Programa. Caso contrário, o Residente poderá ser desligado;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM (o candidato será encaminhado ao Serviço Médico Oficial);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral;
- Documento que comprove o grupo sanguíneo.
- Comprovante de seguro de acidentes pessoais em favor do residente 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todo território nacional, durante o período de vigência da Residência Multiprofissional, com apólice compatível com os valores praticados pelo mercado (o candidato poderá adquirir a apólice de seguro em qualquer seguradora – apresentar no ato da matrícula).

8.4 Para assinatura do contrato da bolsa, após a matrícula, serão exigidas cópias dos documentos abaixo, a serem entregues na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFTM - Setor de Cadastro, situado na R. Madre Maria José, nº 122, Bairro Nossa Senhora da Abadia – Uberaba-MG.

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos. Se estudantes, até 24 anos, comprovante de matrícula;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (candidatos masculinos);
- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Comprovante do número do PIS, PASEP ou NIT;
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral-www.tse.gov.br;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta Corrente, sendo o candidato titular da conta.

8.5 Esgotados os excedentes de uma área de concentração e permanecendo vagas ociosas, poderão ser convocados excedentes de outras áreas afins, obedecendo ao critério de maior nota final. O candidato poderá optar para esta área de concentração em caráter definitivo.

8.6 A efetivação da matrícula estará condicionada à entrega de todos os documentos especificados nos subitens 8.3 e 8.4.

9 – DO INÍCIO DO PROGRAMA

9.1 O Programa terá início no dia **6 de março de 2017**.

9.2 Comprovada ausência, após 48 horas do início das atividades, o residente será desligado e convocado o próximo classificado.

10 – DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis, após a divulgação do gabarito oficial, dos resultados das etapas e do resultado geral.

10.2 A interposição contra questões da prova objetiva deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, estar instruída com material bibliográfico, fundamentando os argumentos com lógica e consistência.

10.3 A solicitação do recurso quanto à questão da prova objetiva, resultados parciais e finais deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, para o e-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br.

10.4 O assunto do e-mail deve especificar o recurso e a identificação do candidato.

10.5. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e também na Secretaria do Programa.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Antes de efetuar inscrição e/ou pagamento da taxa, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio: www.uftm.edu.br, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

11.2. As inscrições implicam reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

11.3. A documentação ficará retida na Residência Multiprofissional até o dia 1º de abril de 2017 e disponível para retirada até o dia 30 de abril de 2017. Após este prazo, serão descartados.

11.4. Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para realização das provas, deverão encaminhar à Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, Bairro Abadia – Uberaba/MG, até o dia 10 de outubro de 2016, laudo(s) emitido(s) por especialista(s) que descreva(m) com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para realização das provas.

11.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

11.5.1 A candidata lactante deverá enviar solicitação à Divisão de Processo Seletivo Discente, até o dia 10 de outubro de 2016, no endereço citado no subitem 11.4.

11.5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

11.5.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e permanecer em ambiente reservado para este fim.

11.5.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

11.5.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

11.6 Durante a realização do certame terá as provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

- f) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos.

11.7. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UFTM reserva-se o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

11.8. A matrícula do ingressante só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

11.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, normas e regulamentos institucionais e quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFTM e que não o contrariem nas disposições elementares.

11.10. É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega aos fiscais da folha de respostas no prazo estipulado, sob pena de anulação.

11.11. As provas serão elaboradas e corrigidas pela UFTM.

11.12. Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada na Avenida Frei Paulino, nº30, Bairro Abadia, CEP 38025-180 – Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

11.13 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão das Residências em Saúde da UFTM.

Uberaba, 08 de agosto de 2016.
PROF^a. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
Reitora da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		TELEFONE(S):
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG:
Nº DO EDITAL:	CURSO AO QUAL CONCORRE:	Nº DE INSCRIÇÃO:
ORIENTAÇÕES: 1 - Em conformidade com Edital do processo seletivo, o requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com cópia da carteira de identidade deverá ser enviado ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com o nome e CPF do candidato, na DPSD da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180) no período de 3 a 10 de outubro de 2016 , no horário de 8h às 11h e 13h às 16h. 2 – É OBRIGATÓRIO o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.		

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 4º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM A TODAS AS ÁREAS E PROGRAMAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>. Acesso em 11/07/2016.
2. Brasil. Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em 11/07/2016.
3. Brasil. Lei No. 8142/90, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em: https://www.sjc.sp.gov.br/media/116799/microsoft_word_-_lei_n_8142.pdf. Acesso em 11/07/2016.
4. Brasil. Política Nacional de Humanização. Brasília: DF. 2013. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em 11/07/2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Biomedicina	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnósticos Clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. John Bernard Henry. 20ª ed., 2008. Ed. Manole2. Bioquímica Clínica. Allan Gaw, Robert A Cowan, Denis St. J O'Reilly, Michael J Stewart, James Shepered, 2 ed. 2001, Ed. Guanabara Koogan.3. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. Elmer W Koneman et al. 5ª ed., 2004, Ed. MEDSI4. Manual de Hematologia: propedêutica e clínica. Therezinha Ferreira Lorenzi. 4ª ed., 2006. Ed. Guanabara Koogan5. Bases da Parasitologia Médica. Luís Rey. 3ª ed 2011. Ed. Guanabara Koogan
--------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.ufm.edu.br

Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. SA, Gisele Balbino Araujo Rodrigues de et al. O Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e modos de vida saudáveis: cenário nacional de implementação. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.6, pp.1849-1860. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000601849&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 11/07/16.2. Malta DC, Silva MMAS, Albuquerque GM, Lima CM, Cavalcante T, Jaime PC, Silva Júnior JB. A implementação das prioridades da Política Nacional de Promoção da Saúde, um balanço, 2006 a 2014. Cien Saude Colet 2014; 19(11):4301-4311. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4301.pdf>. Acesso em: 11/07/2016.3. Freitas FF, Brasil FK, Silva CL. Práticas corporais e saúde: novos olhares. Rev Brasileira de Ciencia do Esporte 2006; 27(3):169-183. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/download/81/87>. Acesso em: 11/07/2016.4. MALTA, Deborah Carvalho et al. Tendência temporal dos indicadores de excesso de peso em adultos nas capitais brasileiras, 2006-2013. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.4, pp.1061- 1069. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000401061&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 11/07/2016.
Enfermagem	<ol style="list-style-type: none">1. COFEN. Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/ANEXO-RESOLU%C3%87%C3%83O514-16.pdf>. Acesso em 11/07/2016.2. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro1-Assistencia_Segura.pdf>. Acesso em 11/07/2016.3. Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Agência nacional de vigilância Sanitária. 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro2-CriteriosDiagnosticosIRASaude.pdf>. Acesso em 11/07/2016.4. Investigação de eventos adversos em serviços de saúde. Agência Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

	<p>de Vigilância Sanitária. 2013. Disponível <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro5-InvestigacaoEventos.pdf> Acesso em 11/07/2016</p>
Fisioterapia	<ol style="list-style-type: none">1. Starkey, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. 2. ed. Barueri: Manole, 2001.2. KISNER, C.; COLBY, L A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.3. França, E. E. T. et al. Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Rev Bras Ter Intensiva. 2012; 24(1):6-22. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v24n1/03.pdf>. Acesso em: 11/07/2016.4. DELIBERATO, P.C.P. Fisioterapia Preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002.
Nutrição	<ol style="list-style-type: none">1. NETTLETON, J.A. et al. ISSFAL 2014 Debate: It Is Time to Update Saturated Fat Recommendations. Ann Nutr Metab 2015; 66:104–108 DOI: 10.1159/000371585. Disponível em: <http://theiem.org/library/IEM- -ISSFAL-dinner-debat-RFK3.pdf> . Acesso em: 13/06/2016.2. SALMASO, Franciany Viana et al. Analysis of elderly outpatients in relation to nutritional status, sarcopenia, renal function, and bone density. Arq Bras Endocrinol Metab [online]. 2014, vol.58, n.3, pp.226-231. ISSN 0004-2730. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0004-2730000002580> . Acesso em 13/06/2016.3. TAVARES, Elda Lima et al. Avaliação nutricional de idosos: desafios da atualidade. Rev. bras. geriatr. gerontol., vol.18, n.3, Rio de Janeiro July/Sept.2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-9823.2015.14249> . Acesso em 13/06/2016.4. LOPEZ-JARAMILLO, Patricio et al. Consenso latino-americano de hipertensão em pacientes com diabetes tipo 2 e síndrome metabólica. Arq Bras Endocrinol Metab [online]. 2014, vol.58, n.3, pp.205-225. ISSN 0004-2730. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0004-2730000003019> . Acesso em 13/06/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Psicologia	<ol style="list-style-type: none">1. CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Forense Universitária, 2007. 293 p. Disponível em: http://faa.edu.br/portal/PDF/livros_eletronicos/psicologia/O_Normal_e_o_Patologico.pdf. Acessado em: 19/07/2016.2. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2009. 271 p. Disponível em: http://pablo.deassis.net.br/wp-content/uploads/Psicopatologia-e-semiologia-dos-transtornos-mentais-Paulo-Dalgalarrodo.pdf . Acessado em: 19/07/2016.3. ISMAEL, S. M. C. et al. A prática psicológica e sua interface com as doenças. Casa do Psicólogo, 2005. 280 p.4. KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. Martins Fontes, 1969. 290 p.5. SIMONETTI, A. Manual de psicologia hospitalar: O mapa da doença. Casa do Psicólogo, 2004. 201 p.
-------------------	---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA

1. Toso BRGO, Viera CS, Valter JM, Delatore S, Barreto GMS. Validação de protocolo de posicionamento de recém-nascido em Unidade de Terapia Intensiva. Bras Enferm. 2015;68(6):835-41. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v68n6/0034-7167-reben-68-06-1147.pdf>. Acesso em 11/07/2016.
2. Gonçalves MI, Rocha PK, Anders JC, Kusahara DM, Tomazoni A. Comunicação e segurança do paciente na passagem de plantão em unidades de cuidados intensivos neonatais. Texto Contexto Enferm, 2016; 25(1):e2310014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n1/0104-0707-tce-25-01-2310014.pdf>. Acesso em 11/07/2016.
3. Corrêa AR, Andrade AC, Manzo BF, Couto DL, Duarte ED As práticas do Cuidado Centrado na Família na perspectiva do enfermeiro da Unidade Neonatal. Escola Anna Nery 19(4) Out-Dez 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v19n4/1414-8145-ean-19-04-0629.pdf>. Acesso em 11/07/2016.
4. Tomazoni A, Rocha PK, Souza S, Anders JC, Malfussi HFC. Cultura de segurança do paciente em unidades de terapia intensiva neonatal: perspectivas da equipe de enfermagem e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

médica Rev. Latino-Am. Enfermagem set.-out. 2014;22(5):755-63. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n5/pt_0104-1169-rlae-22-05-00755.pdf>. Acesso em
11/07/2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA

1. American Heart Association. Destaques da American Heart Association 2015 – Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Disponível em:
<<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 11/07/2016.

2. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2013. Disponível em:
<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro1-Assistencia_Segura.pdf>. Acesso em 11/07/2016.

3. Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Agência nacional de vigilância Sanitária. 2013. Disponível em:
<<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro2-CriteriosDiagnosticosIRASaude.pdf>>. Acesso em 11/07/2016.

4. Investigação de eventos adversos em serviços de saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2013. Disponível em:
<<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro5-InvestigacaoEventos.pdf>>. Acesso em 11/07/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO III

PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E EM URGÊNCIA/TRAUMA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Número da Inscrição: _____

Orientações ao candidato:

1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.
2. Preencher a próprio punho as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A avaliação de títulos do Grupo 2, 3 e 5 compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos cinco anos**.

ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE			
Descrição das atividades	Quantidade de títulos	Pontuação máxima	Pontuação candidato
1. Histórico Escolar			
1.1. Desempenho acadêmico durante a graduação (nota média geral, igual ou acima de 8=15 pontos; nota média geral entre 6 e 7,9=7,5 pontos.		Até 15 pontos	
1.2. Disciplinas na graduação optativas, eletivas ou outra realizada em atividades acadêmicas científicas-culturais <i>fora da área de concentração</i> , com carga horária acima de 30 horas (0,25 por unidade)		Até 10 pontos	
1.3. Disciplinas na graduação optativas, eletivas ou outra realizada em atividades acadêmicas científicas-culturais <i>na área de concentração</i> , com carga horária acima de 30 horas (0,50 por unidade)			
2. Atividade formativa (ensino, pesquisa, extensão)			
2.1. Monitoria <i>com bolsa</i> (duração mínima de um semestre) (0,25 por unidade)			
2.2. Monitoria <i>voluntária</i> (duração mínima de um semestre) (0,25 por unidade)			
2.3. Atividades de extensão <i>na área de concentração</i> (com carga horária acima de 30 horas) (0,50 por atividade)			
2.4. Atividades de extensão <i>fora da área de concentração</i> (com carga horária acima de 30 horas) (0,25 por atividade)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

2.5. Participação em pesquisa (iniciação científica, com bolsa ou sem bolsa), <i>na área de concentração</i> (0,50 por unidade)		Até 30 pontos	
2.6. Participação em pesquisa (iniciação científica, com bolsa ou sem bolsa), <i>fora da área de concentração</i> (0,25 por unidade)			
2.7. Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados (valerá trabalhos com aceite de publicação, mas ainda não publicados) <i>na área de concentração</i> (0,30 por unidade)			
2.8. Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados (valerá trabalhos com aceite de publicação, mas ainda não publicados) <i>fora da área de concentração</i> (0,20 por unidade)			
2.9. Publicação de resumos de trabalho em anais de eventos científicos <i>na área de concentração</i> (0,25 por unidade)			
2.10. Publicação de resumos de trabalho em anais de eventos científicos <i>fora da área de concentração</i> (0,20 por unidade)			
2.11. Apresentação de trabalho científico como autor ou coautor de tema livre oral ou pôster <i>na área de concentração</i> (0,15 por unidade)			
2.12. Apresentação de trabalho científico como autor ou coautor de tema livre oral ou pôster <i>fora da área de concentração</i> (0,10 por unidade)			
3. Atividade formativa (Congresso, Jornada e outras atividades afins)			
3.1. Participação em eventos técnicos-científicos (ouvinte) relacionados com a área da saúde: familiar, coletiva, ou hospitalar (0,10 por unidade)		Até 20 pontos	
3.2. Participação em eventos técnicos-científicos (ouvinte) relacionados com a área de concentração específica (0,10 por unidade)			
3.3. Participação em outros eventos técnico-científicos não relacionados com a área da saúde familiar, coletiva, ou hospitalar e área de concentração específica (0,03 por unidade)			
4. Outras atividades formativas			
4.1. Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (com carga horária mínima de 360 horas) (0,20 por unidade)		Até 15 pontos	
4.2. Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (com carga horária mínima de 360 horas) (0,30 por unidade)			
4.3. Participação em comissão organizadora de eventos técnico - científicos (0,40 por unidade)			
4.4. Premiação por produção técnico-científico (0,20 por unidade)			
4.5. Aprovação em concurso público (0,10 por unidade)			
4.6. Conhecimento de língua estrangeira (certificado de comprovação com duração mínima de 01 ano) (0,20 por ano)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

5. Experiência profissional			
5.1. Experiência profissional relacionados com a área da saúde (1,0 ponto para cada ano)		Até 10 pontos	
5.2. Experiência profissional não relacionados com a área da saúde (0,25 ponto para cada ano)			
Total de pontos (Máximo)		100,0	

Assinatura do Candidato: _____

Espaço reservado para a Banca Examinadora

Pontuação Final:

Assinatura da Banca Examinadora:

Observações:
